

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/10/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Francisco Assunção de Jesus, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a autorização ao ingresso do Município de Angical do Piauí/PI no Consórcio público denominado de Consórcios dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA, bem como ratifica o protocolo de intenções em anexo e da outras providências*”. Após isso, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, tendo aprovação unânime dos vereadores presentes”. Mais adiante o Presidente Genilson pediu que a Secretaria da Mesa realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº 030/2023 também de autoria do Executivo Municipal, que “*AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE ANGICAL DO PIAUÍ*”. O mesmo foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais Matéria para ser tratada, o senhor Presidente passou para as Considerações Finais, momento em que os vereadores fizeram uso da Tribuna. Assim, após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro